

**BANCO SUMITOMO MITSUI
BRASILEIRO S.A. – Conglomerado
Prudencial**

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balanço patrimonial	7
Demonstração de resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cujo lucro líquido no exercício foi de R\$ 45.458 mil (R\$ 38.584 mil em 31 de dezembro de 2019), os ativos totais, R\$ 8.519.888 mil (R\$ 7.246.914 mil em 31 de dezembro de 2019) e a carteira de crédito R\$ 2.415.392 mil (R\$ 1.537.427 mil em 31 de dezembro de 2019).

Permanecemos à disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que se acharem necessários, informando ainda que todos os documentos contábeis suporte dessas demonstrações financeiras se encontram na sede deste estabelecimento.

São Paulo, 31 de março de 2021.



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na nota explicativa nº 2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e as entidades incluídas no Conglomerado Prudencial, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2 que divulga que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos, e, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 30 de março de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais – Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do

grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2021.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

Banco Sumitomo Mistui Brasileiro S.A. - Conglomerado Prudencial
Balanços Patrimoniais

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

ATIVOS	Nota	Dezembro/2020	Dezembro/2019	PASSIVOS	Nota	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Disponibilidades	4	119.449	45.607	PASSIVOS FINANCEIROS		6.492.146	5.299.586
ATIVOS FINANCEIROS		8.322.681	7.112.656	Depósitos	14	2.303.525	2.223.803
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	2.892.753	2.458.914	Depósitos à vista		119.296	76.100
Aplicações no mercado aberto		2.142.099	1.490.190	Depósitos interfinanceiros		-	2.090
Aplicações em depósitos interfinanceiros		714.074	702.726	Depósitos a prazo		2.184.229	2.145.613
Aplicações em moeda estrangeira		36.580	265.998	Relações Interdependências		27.489	22.848
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.846.372	2.408.285	Instrumentos Financeiros Derivativos	7	167.696	177.880
Carteira própria		1.400.912	1.909.182	Obrigações por empréstimos no Exterior	15	662.209	1.093.657
Vinculados Prestação de Garantias		445.460	499.103	Obrigações por repasses do Exterior	15	2.713.144	1.320.874
Instrumentos Financeiros Derivativos	7	126.411	58.713	Carteira de câmbio	10	618.083	460.524
Relações Interfinanceiras		437.969	201.730	OUTROS PASSIVOS	17.a	39.387	44.772
Depósitos no Banco Central do Brasil - BACEN		2.647	1.750	PROVISÕES	17.b	94.759	79.887
Repasses Interfinanceiros	8	435.444	200.028	Fiscais, cíveis e trabalhistas		64.538	56.856
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8	(122)	(48)	Outras		30.221	23.031
Operações de Crédito		2.117.517	1.031.295	PASSIVOS FISCAIS		53.167	37.073
Empréstimos	9.a	2.120.928	1.032.703	Passivos tributários correntes	19.a	28.815	25.632
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.e	(3.411)	(1.408)	Obrigações fiscais diferidas	19.c	24.352	11.441
Operações de Câmbio		901.659	953.719	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.840.429	1.785.596
Carteira de Câmbio	10	901.961	955.349	Capital:		1.559.699	1.559.699
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.e	(302)	(1.630)	De domiciliados no país		2	2
OUTROS ATIVOS	12	31.401	35.190	De domiciliados no exterior		1.559.697	1.559.697
ATIVOS FISCAIS	11	39.239	46.022	Reservas de Lucros		271.635	226.177
Ativos tributários correntes		13.937	14.780	Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários	6.a	3.299	(13)
Crédito Tributário		25.302	31.242	Hedge Fluxo de Caixa		(3.970)	2.030
INVESTIMENTOS		123	123	Ajustes Ref. Passivos Atuariais- CVM 600		(10.869)	(12.132)
IMOBILIZADO DE USO	13.a	2.809	3.077	Ajustes variação cambial investimentos		20.635	9.835
Outras imobilizações de uso		14.839	13.934				
Depreciações acumuladas		(12.030)	(10.857)				
INTANGÍVEL	13.b	4.186	4.239				
Ativos Intangíveis		13.489	12.448				
Amortizações acumuladas		(9.303)	(8.209)				
TOTAL ATIVO		8.519.888	7.246.914	TOTAL PASSIVO		8.519.888	7.246.914

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mistui Brasileiro S.A. - Conglomerado Prudencial
Demonstrações dos resultados
 Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e
 semestre findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota	2º Semestre	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Receitas da intermediação financeira				
Operações de crédito	20.a	34.298	177.066	84.841
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20.b	49.813	197.955	311.295
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	20.c	(83.363)	218.141	50.705
Resultado de operações de câmbio	20.d	22.956	340.035	38.166
Despesas da intermediação financeira				
Operações de captação no mercado	20.e	(20.329)	(50.399)	(112.205)
Operações de empréstimos e repasses	20.f	(21.307)	(811.731)	(276.546)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.e	(666)	(675)	(1.554)
Resultado bruto da intermediação financeira				
Outras receitas (despesas) operacionais				
Receitas de prestação de serviços	20.g	27.221	44.416	34.874
Despesas de pessoal	20.h	(34.458)	(69.677)	(63.733)
Outras despesas administrativas	20.i	(21.397)	(44.881)	(42.569)
Despesas tributárias	20.j	(6.232)	(11.439)	(15.595)
Outras receitas / (despesas) operacionais	20.k	111.371	117.575	68.452
(Provisão) / Reversão de provisão para passivos contingentes	20.l	(3.257)	(8.459)	(5.566)
Resultado operacional				
Resultado não operacional	20.m	54.650	97.927	70.565
Resultado antes da tributação				
Imposto de renda e contribuição social	19	35	56	241
Imposto de Renda		54.685	97.983	70.806
Contribuição Social		(31.849)	(50.102)	(29.427)
Ativo Diferido Fiscal		(9.938)	(16.934)	(16.063)
		(7.907)	(13.176)	(9.569)
		(14.004)	(19.992)	(3.795)
Participações estatutárias				
Lucro líquido				
Quantidade de ações				
Lucro por lote de mil ações - R\$				

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mistui Brasileiro S.A - Conglomerado Prudencial

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e

semestre findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Lucro líquido do período	21.935	45.458	38.583
Resultado abrangente que podem ser reclassificado subsequentemente para o lucro líquido:	(4.972)	8.112	3.861
Ativos financeiros disponíveis para venda			
Variação de valor justo	4.440	6.022	1.118
Efeito Fiscal	(1.998)	(2.710)	(503)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior			
Variação de valor justo	(4.756)	19.636	2.211
Efeito Fiscal	2.140	(8.836)	(995)
Hedges fluxo de caixa			
Variação de valor justo	(8.724)	(10.909)	3.691
Efeito Fiscal	3.926	4.909	(1.661)
Resultado abrangente que não podem ser reclassificado subsequentemente para o lucro líquido:	1.263	1.263	(5.692)
Ajustes Passivos Atuariais			
Variação de valor justo	2.296	2.296	(10.349)
Efeito Fiscal	(1.033)	(1.033)	4.657
Total de outros resultados abrangentes no período	(3.709)	9.375	(1.831)
Resultado abrangente total	18.226	54.834	36.752

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mistui Brasileiro S.A - Conglomerado Prudencial
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020
 (Em milhares de Reais)

Nota	Reserva Lucros				Outros Resultados Abrangentes				Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
	Capital realizado	Legal	Estatutárias	Próprios	Ganhos e Perdas - Hedge	Ajuste Passivos Atuariais	Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior			
	793.819	11.331	176.259	(628)	-	(6.440)	8.619	-		
Saldos em 31 de dezembro de 2018										982.960
Aumento Capital		765.880								765.880
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos				615	2.030					2.645
Ajuste passivos atuariais						(5.692)				(5.692)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior							1.216			-
Resolução 4.524								1.216		1.216
Lucro líquido do exercício									38.587	38.587
Reserva legal	18.c		1.929						(1.929)	-
Reserva estatutária	18.d			36.658					(36.658)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		1.559.699	13.260	212.917	(13)	2.030	(12.132)	9.835	-	1.785.596
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos				3.312	(6.000)					(2.688)
Ajuste passivos atuariais						1.263				1.263
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior							10.800			10.800
Resolução 4.524										
Lucro líquido do exercício									45.458	45.458
Reserva legal	18.c		2.274						(2.274)	-
Reserva estatutária	18.d			43.184					(43.184)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.559.699	15.534	256.101	3.299	(3.970)	(10.869)	20.635	-	1.840.429
Saldos em 30 de junho de 2020		1.559.699	14.437	235.263	857	828	(12.132)	23.251	-	1.822.203
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos				2.442	(4.798)					(2.356)
Ajuste passivos atuariais						1.263				1.263
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior							(2.616)			(2.616)
Resolução 4.524										
Lucro líquido do exercício									21.935	21.935
Reserva legal	18.c		1.097						(1.097)	-
Reserva estatutária	18.d			20.838					(20.838)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.559.699	15.534	256.101	3.299	(3.970)	(10.869)	20.635	-	1.840.429

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. - Conglomerado Prudencial
Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
e semestre findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido Ajustado	40.643	114.121	112.321
Resultado do semestre e exercício	21.935	45.458	38.587
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	18.708	68.663	73.734
Ajuste ao Valor de Mercado de T.V.M e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos/Passivos)	(11.649)	7.415	28.118
Resultado em Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	(10.208)	(611)	2.660
Ajuste de Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	666	675	1.554
Ajuste de Provisão (reversão) para Operações Interfinanceiras	2	74	13
Ajuste de Provisão (reversão) para garantias financeiras prestadas	1.961	709	860
Depreciações e Amortizações	1.288	2.585	2.646
Ajuste de Provisão para Riscos Fiscais	841	66	520
Ajuste de Provisão para Passivos Contingentes	2.416	7.616	5.146
Tributos Diferidos	14.249	12.318	2.277
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	17.845	30.110	25.632
Atualização Monetária / Reversão de Depósitos Judiciais	(115)	(337)	(572)
Provisões / Reversões para Gratificação de Pessoal	1.294	386	257
Outros	118	7.657	4.623
Variação de Ativos e Passivos	(676.813)	(737.002)	(1.826.053)
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Líquidez	(59.259)	(99.030)	86.274
(Aumento) Redução em TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos/Passivos)	(288.091)	489.607	(617.212)
(Aumento) Redução em Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	5.687	(231.671)	9.697
(Aumento) Redução em Operações de Crédito	(824.141)	(1.088.225)	(64.050)
(Aumento) Redução em Operações da Carteira de Câmbio e Negociação e Intermediação de Valores (Ativos/Passivos)	488.239	212.370	(426.707)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	1.587	1.681	(3.146)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(6.864)	(25.635)	(26.462)
(Redução) Aumento em Outros Passivos	6.029	3.901	(784.447)
Disponibilidades Líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades operacionais	(636.170)	(622.880)	(1.713.732)
Atividades de Investimentos			
(Aquisição) Alienação de Imobilizado Intangível	(509)	(1.229)	(735)
(Aquisição) Alienação de Imobilizado de Uso	(175)	(995)	55
Disponibilidades Líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de investimentos	(684)	(2.224)	(680)
Atividades de Financiamentos			
Integralização de Capital	-	-	765.880
Aumento (Redução) em Depósitos	807.241	79.722	46.486
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	90.613	954.828	239.324
Disponibilidades Líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de financiamentos	897.854	1.034.550	1.051.690
Aumento / (Redução) das Disponibilidades	261.000	409.446	(662.722)
Disponibilidades no Início do Período	504.024	45.607	49.279
Equivalente de Caixa no Início do Período	1.584.993	1.894.964	2.554.014
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no início do período	2.089.017	1.940.571	2.603.293
Disponibilidades no Final do Período	119.449	119.449	45.607
Equivalente de Caixa no Final do Período	2.230.568	2.230.568	1.894.964
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no final do período	2.350.017	2.350.017	1.940.571
Variações em Disponibilidades Líquidas e Equivalente de Caixa no período	261.000	409.446	(662.722)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

Estas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial (“Conglomerado”) têm por objetivo atender aos requisitos do Banco Central do Brasil (“BACEN”) divulgado por meio de Resolução nº 4.820, de 31/12/2013.

Nosso Conglomerado Prudencial é composto pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S/A (“Banco”) e pelos fundos de investimento SMBCB Onshore Fundo de Investimento Multimercado no Exterior Longo Prazo (“Fundo Onshore”) e SMBCB Offshore I (“Fundo Offshore”).

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”) está constituído como banco múltiplo, operando as carteiras comercial, inclusive operações de câmbio e de investimento, nos termos da Resolução nº 1.524/88 do Conselho Monetário Nacional - CMN. O Banco é subsidiária integral de nossa casa matriz, SMBC Tóquio - Japão.

SMBCB Onshore Fundo de Investimento Multimercado no Exterior Longo Prazo (“Fundo Onshore”) é um fundo de investimento proprietário e exclusivo ao Banco e tem como objetivo aplicar seus recursos em ativos de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, podendo realizar, direta ou indiretamente, aplicações em ativos financeiros no exterior, com o objetivo de investir em diversos mercados, e utilizar instrumentos negociados no mercado de derivativos tanto para efeito de proteção da carteira (“hedge”) quanto para aumento da exposição do Fundo Onshore a quaisquer fatores de risco, de forma a proporcionar ao Banco uma forma de investimento em ativos de renda fixa e derivativos.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial têm finalidade específica de atender as determinações do CMN e do Bacen e não se confundem com as demonstrações Contábeis Consolidadas para fins gerais. A consolidação e/ou combinação das entidades discriminadas na Resolução CMN nº 4.280/2013 é fundamentada em conceitos específicos de consolidação e/ou combinação determinados pelo CMN e Bacen, que não necessariamente são os mesmos estabelecidos pela legislação societária.

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, consideram as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/08, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, destacando-se os dispositivos relativos ao Conglomerado Prudencial.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01)
- Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração dos fluxo de caixa (CPC 03)
- Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25)
- Resolução CMN nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24)
- Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento baseado em ações (CPC 10)
- Resolução CMN nº 4.007/11 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23)
- Resolução CMN nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1)
- Resolução CMN nº 4.424/15 – Benefícios a empregados (CPC 33)
- Resolução CMN nº 4.524/16 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02)
- Resolução CMN nº 4.534/16 – Ativo Intangível (CPC 04)
- Resolução CMN nº 4.535/16 – Ativo Imobilizado (CPC 27)
- Resolução CMN nº 4.636/18 – Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 R1)
- Resolução CMN nº 4.748/19 – Mensuração do valor justo (CPC 46)
- Resolução CMN nº 4.818 / 20 – Resultado por Ação (CPC 41)

Consolidação

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN nº 4.280, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país ou exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto.

O Conglomerado é composto pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A e pelo SMBCB Onshore Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior (“SMBCB Onshore”), no qual o Banco é cotista exclusivo.

Os saldos das contras patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Para efeito de consolidação os títulos e aplicações pertencentes à carteira do fundo SMBCB Onshore estão classificados por tipo de operação e foram distribuídos por tipo de papel, nas mesmas categorias em que originalmente foram alocados.

Alterações na apresentação das demonstrações financeiras

A Resolução CMN n.º 4.720/2019 e seus normativos complementares alteraram, a partir de 01/01/2020, os critérios gerais de elaboração e divulgação de demonstrações contábeis até então vigentes. Com base na referida Resolução e na Circular Bacen n.º 3.959/2019, o Conglomerado realizou mudanças na apresentação das demonstrações financeiras, atendendo à respectiva Circular, dentre as quais destacamos:

Balanço Patrimonial

Nomenclatura Anterior Dezembro/2019	Valor	Nomenclatura Atual Dezembro/2020
Provisão para perdas em repasses interfinanceiros	(48)	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.408)	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(1.630)	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
Diversos	14.780	Ativos tributários correntes
Diversos	25.102	Crédito Tributário
Diversos	27.279	Outros Ativos
Despesas Antecipadas	1.172	Outros Ativos
Material em estoque	37	Outros Ativos
Rendas a receber	1.540	Outros Ativos
Negociação e Intermediação de Valores	11.302	Outros Ativos
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	346	Outros Passivos
Sociais e estatutárias	3.659	Outros Passivos
Fiscais e Previdenciárias	13.982	Outros Passivos
Fiscais e Previdenciárias	25.632	Passivos tributários correntes
Fiscais e Previdenciárias	11.441	Obrigações fiscais diferidas
Fiscais e Previdenciárias	3.906	Fiscais, cíveis e trabalhistas
Negociação e intermediação de valores	11.033	Outros Passivos
Resultados de Exercícios futuros	3.540	Outros passivos
Diversas	9.803	Outros Passivos
Diversas	23.031	Outras
Diversas	52.950	Fiscais, cíveis e trabalhistas

Demonstração de Resultado

Nomenclatura Anterior Dezembro/2019	Valor	Nomenclatura Atual Dezembro/2020
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.554)	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
Outras receitas operacionais	9.600	Outras receitas / (despesas) operacionais
Outras despesas operacionais	(1.430)	Outras receitas / (despesas) operacionais

Outras receitas operacionais	2.144	(Provisão) / Reversão passivos contingentes
Outras despesas operacionais	(7.710)	(Provisão) / Reversão passivos contingentes
Rendas de Financiamento e repasses	(4.640)	Outras receitas / (despesas) operacionais
Operações de Empréstimos e repasses	64.922	Outras receitas / (despesas) operacionais

Balanço Patrimonial

Apresentação das contas do ativo e do passivo exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas;

Adoção de novas nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais, tais como: caixa e equivalentes de caixa, ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões.

Demonstração do Resultado

Utilização de novas nomenclaturas de receitas e despesas de intermediação financeira em linha com os grupamentos apresentados no balanço patrimonial;

Apresentação em destaque das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e das provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas;

Notas Explicativas

Readequação da estrutura de apresentação das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais e de resultado. **Outras informações**

O Conglomerado não adotou a prerrogativa da Resolução CMN n.º 4.720/2019 de divulgar demonstrações financeiras semestrais acompanhadas de notas explicativas selecionadas.

3 Principais práticas contábeis

O Conglomerado adota as seguintes principais práticas contábeis na elaboração de suas demonstrações financeiras:

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional e de apresentação do Conglomerado é o Real.

As operações realizadas pela agência no exterior (Cayman) possuem como moeda funcional Dólar, porém para efeito da apresentação e consolidação no Conglomerado o valor é convertido para reais de acordo com a taxa de câmbio de venda informada pelo Banco Central do Brasil.

O efeito da variação cambial resultante da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras investidas no exterior são registradas em contas destacadas do patrimônio líquido de acordo com a resolução CMN nº 4.524/16.

b. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*” para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c. Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 3 meses e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Conglomerado para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

e. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias:

- **Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre.
- **Títulos disponíveis para venda** - Títulos e valores mobiliários que não se enquadram na categoria de títulos para negociação e nem são mantidos até o vencimento são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre.

f. Instrumentos financeiros derivativos

O Conglomerado realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e diluição de riscos de moedas e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados por prazos, taxas e montantes compatíveis.

Instrumentos Financeiros Derivativos são usados como ferramenta de transferência de risco com o objetivo de cobertura das posições das carteiras de não negociação (*Banking Book*) e de negociação (*Trading Book*). Adicionalmente, derivativos de alta liquidez transacionados em Bolsa de Valores são usados, dentro dos limites estreitos e periodicamente revistos, com o objetivo de gerenciar exposições na carteira de negociação.

Visando administrar os riscos decorrentes, foram determinados limites internos para exposição global e por carteiras. Esses limites são acompanhados diariamente. Considerando a eventual possibilidade de existência de limites excedidos em decorrência de situações não previstas, a administração definiu políticas internas que implicam na imediata definição das condições de realinhamento. Esses riscos são monitorados por área independente das áreas operacionais e são reportados diariamente à alta administração.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte.

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, e a Carta-Circular BACEN nº 3.026, de 5 de julho de 2002, os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de *Swap* e *Non Deliverable Forward* ("NDF") e também Futuros, contabilizados com os seguintes critérios:

- Operações com futuros:

Os ajustes diários são contabilizados em conta de ativo e passivo e apropriados diariamente como receitas e despesas.

- Operações *Swap* e *Non Deliverable Forward*:

Diferencial a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "*pro-rata die*" até a data do balanço.

As operações com instrumentos derivativos, efetuadas por solicitação de clientes ou por conta própria, que atendam ou não aos critérios de proteção (*hedge*) à exposição global de riscos e que não caracterizem como operações associadas de acordo com as premissas divulgadas pela circular nº 3.150/2002 do BACEN, são avaliadas pelo valor de mercado, contabilizando a valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, em conta de receita ou despesa, no resultado do semestre.
- Instrumentos financeiros considerados como *hedge*:

- De risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge* e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do semestre.
- De fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.
- No momento da designação inicial do *hedge*, o Conglomerado formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*, considerando métodos de cálculo convencionais. O Conglomerado faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existem uma expectativa que os instrumentos de *hedge* sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto e *hedge* durante o período para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro da faixa de 80-125 por cento.

g. Operações de crédito, câmbio e Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito e câmbio são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Conglomerado que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (perda). Adicionalmente, além dos parâmetros estabelecidos na referida Resolução, o Conglomerado faz uma provisão adicional, com base em metodologia interna, elaborada pela sua matriz.

O Conglomerado possui políticas e procedimentos definidos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Conglomerado. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de dados dos clientes para definição do “Obligor Grade” - “grading” do cliente, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, só são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível “H” (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são

classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

O Conglomerado contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação e seus devedores, conforme já mencionado acima.

h. Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

i. Ativo imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do semestre. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação são 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens.

j. Ativo intangível

O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisições e desenvolvimentos de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20% e por benfeitorias em imóveis de terceiros que é demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização acumulada calculada até a data de encerramento do semestre, amortizadas pelo prazo contratual de locação.

k. Redução do valor recuperável de ativos não monetários

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período em que forem observados. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

l. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do semestre.

m. Depósitos

Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

n. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, a qual aprovou o CPC nº 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os critérios utilizados pela administração para mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes são:

- **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização.
- **Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando da existência de uma obrigação presente como resultado de um evento passado e com base na opinião de assessores jurídicos e da administração for considerado provável uma saída de recurso que incorporam os benefícios econômicos para liquidar esta obrigação, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Para contingências trabalhistas, as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida em primeira instância em vara trabalhista.
- **Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias** - Referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, atualizados com base nos extratos bancários dos mesmos, sem dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais, em atendimento às normas do BACEN.

o. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no exercício, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor é 20%.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 3.059 de 31 de dezembro de 2002 e na Resolução nº 3.355 de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional que determinam que o Conglomerado deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência;

Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social foram computados às alíquotas de 25% para o imposto de renda e 20% para a contribuição social.

Os benefícios fiscais provenientes do direito de compensação de outras diferenças temporárias somente são reconhecidos quando efetivamente utilizados, conforme descrito na nota explicativa nº 19c.

p. Plano de benefícios a funcionários

O plano de benefícios pós-empregado compreende o compromisso assumido pelo Conglomerado de complemento dos benefícios do sistema de previdência.

Plano de Benefício Definido

Para esta modalidade de plano, a obrigação da Patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

A deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as alterações nas Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica ao exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva, como alteração de práticas contábeis.

O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

O Banco Central emitiu em 25 de dezembro de 2015 a Resolução CMN nº 4.424 onde ele define que as instituições financeiras devem observar a partir de 1º de janeiro de 2016 o "Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

O Conglomerado adota as premissas e os efeitos da adoção do CPC 33 (R1) desde 2013.

q. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a

funcionar pelo BACEN requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas associadas ao risco de crédito, imposto de renda deferido ativo, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas, no mínimo trimestralmente.

r. Resultado não recorrente

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

4 Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes a caixa apresentados na demonstração dos fluxos de caixa estão compostos da seguinte forma:

	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Disponibilidades	119.449	45.607
(1) Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.230.568	1.894.964
Aplicações no mercado aberto	2.142.099	1.490.190
Aplicações de depósitos interfinanceiros	51.889	138.776
Aplicações em Moedas Estrangeiras	36.580	265.998
Total de caixa e equivalentes de caixa	2.350.017	1.940.571

(1) Referem-se a operações com prazo original ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações no mercado aberto, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estão compostas como segue:

	2020			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Aplicações no mercado aberto	-	722.052	1.420.047	2.142.099
Posição bancada	-	722.052	1.420.047	2.142.099
Letras Tesouro Nacional	-	722.052	769.999	1.492.051
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	650.048	650.048

(*)Aplicações de depósitos interfinanceiros	51.889	420.325	241.860	714.074
Não ligadas	51.889	420.325	241.860	714.074
Aplicações em moeda estrangeira	36.580	-	-	36.580
Total	2.230.568	420.325	241.860	2.892.753

2019				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Aplicações no mercado aberto	1.490.190	-	-	1.490.190
Posição bancada	1.490.190	-	-	1.490.190
Letras Tesouro Nacional	1.001.115	-	-	1.001.115
Notas do Tesouro Nacional – Série B	9.000	-	-	9.000
Letras Financeiras do Tesouro	480.075	-	-	480.075
(*)Aplicações de depósitos interfinanceiros	138.776	226.063	337.887	702.726
Não ligadas	138.776	226.063	337.887	702.726
Aplicações em moeda estrangeira	265.998	-	-	265.998
Total	1.894.964	226.063	337.887	2.458.914

6 Títulos e valores mobiliários

O Conglomerado não adota como estratégia de atuação a aquisição de títulos e valores mobiliários com o propósito de negociá-los de forma ativa e frequente. A baixo mais detalhes carteira de títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo
Títulos disponíveis para venda				
Carteira própria:				
Letras Financeiras do Tesouro	1.236.518	1.240.183	1.908.498	1.908.506
Notas do Tesour Nacinal - Série F	52	52	55	53
Debêntures	163.704	153.659	-	-
Cotas de fundos de participação – FIP Brasil Sustentabilidade	638	641	629	641
	1.400.912	1.394.535	1.909.182	1.909.200
Vinculados à prestação de garantias				
Letras Financeiras do Tesouro	445.460	445.784	499.103	499.108
	445.460	445.784	499.103	499.108
Total geral	1.846.372	1.840.319	2.408.285	2.408.308

	Dezembro/2020			Dezembro/ 2019
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Títulos disponíveis para venda				
Carteira própria:				
Letras Financeiras do Tesouro	273.889	291.478	671.151	1.236.518
Notas do Tesouro Nacinal - Série F	52	-	-	52
Debêntures	-	52.822	110.882	163.704
Cotas de fundos de participação – FIP Brasil Sustentabilidade	638	-	-	638
	274.579	344.300	782.033	1.400.912
				1.909.182
Vinculados à prestação de garantias				
Letras Financeiras do Tesouro	265.637	-	179.823	445.460
	265.637	-	179.823	445.460
				499.103
Total geral	540.216	344.300	961.856	1.846.372
				2.408.285

(*) Os títulos classificados na categoria disponíveis para venda possuem o valor de ajuste a valor de mercado registrado em contas de patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é calculado com base em cotações de preços de mercado ou de agentes de mercado e modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que utilizam modelos matemáticos de interpolação de taxas para prazos intermediários.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários são apurados da seguinte forma:

- **Títulos indexados à Taxas SELIC e DI** – O valor de mercado é obtido pela atualização do preço unitário de emissão pela SELIC acumulada no período, considerando o ágio ou deságio obtido junto ao mercado. O ágio ou deságio utilizado é obtido diariamente da expectativa da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais para cada vencimento no dia anterior ao cálculo.
- **Títulos indexados a taxas prefixadas** – O valor de mercado é obtido através da taxa de desconto do(s) fluxo(s) futuro de pagamento do papel. A taxa é apurada através da curva de juros pré da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e em casos de títulos privados adicionado o risco de crédito da contraparte.
- **Cotas de fundos de investimentos** – O fundo de investimento é avaliado com base no último valor de cota divulgada pelo respectivo administrador, na data do balanço do patrimônio do respectivo fundo.

- **Debentures:** O fundo de investimento é avaliado com base no último valor de cota divulgada pelo respectivo administrador, na data do balanço do patrimônio do respectivo fundo.

Os títulos públicos são escriturais e estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC).

As cotas de fundos e as debentures estão registradas na custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

7 Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos de operações de *Swap*, *Non Deliverable Forward* – NDF e futuros, encontram-se custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

Abaixo segue os instrumentos financeiros derivativos explanados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
SWAP - Posição Ativa				
PRE x CDI	9.441	13.961	191.200	349.650
PRE x DOLAR	15.727	18.119	355.116	102.196
CDI x DOLAR	-	-	-	15.000
DOLAR x CDI	-	-	-	141.916
	<u>25.168</u>	<u>32.080</u>	<u>546.316</u>	<u>608.762</u>
NDF - Posição Ativa				
PRE x DOLAR	12.140	12.604	70.810	785.849
DOLAR x PRE	83.316	75.658	294.451	695.732
PRE x EURO	991	1.239	3.366	1.505
PRE x IENE	4.375	4.678	1.836.695	62.771
EURO x PRE	579	290	3.500	-
	<u>101.401</u>	<u>94.469</u>	<u>2.208.822</u>	<u>1.545.857</u>
Credit value adjustment (CVA)				
CVA	-	(138)	-	-
	<u>-</u>	<u>(138)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>126.569</u>	<u>126.411</u>	<u>2.755.138</u>	<u>2.154.619</u>

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. Conglomerado Prudencial
 Demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020

	<u>Dezembro/2020</u>		<u>Dezembro/2019</u>	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencia l do Contrato	Valor Referencial do Contrato
SWAP - Posição Passiva				
CDI x PRE	570	776	1.319	2.341
PRE x CDI	-	-	-	6.000
CDI x LIBOR	-	-	-	157.815
PRE x DOLAR	5.197	4.541	82.232	97.310
CDI x DOLAR	6.163	4.713	431.160	195.005
DOLAR x CDI	-	-	-	180.249
LIBOR x DOLAR	-	-	-	189.360
	11.930	10.030	514.711	828.080
NDF - Posição Passiva				
PRE x DOLAR	26.859	24.974	74.375	256.838
DOLAR x PRE	124.074	132.136	443.001	1.826.854
PRE x EURO	78	(106)	3.714	-
PRE x IENE	584	662	542.731	-
	151.595	157.666	1.063.821	2.083.692
Total	<u>163.525</u>	<u>167.696</u>	<u>1.578.532</u>	<u>2.911.772</u>

1- Composição de valor nominal por vencimento

	<u>Dezembro/2020</u>			<u>Dezembro/2019</u>	
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Valor Referencial do Contrato
Operações de SWAP					
CDI x PRE	223	597	499	1.319	2.341
PRE x CDI	107.400	-	78.200	185.600	355.650
CDI x LIBOR	-	-	-	-	157.815
PRE x DOLAR	302.234	109.869	28.745	440.848	199.505
CDI x DOLAR	206.160	225.000	-	431.160	210.005
DOLAR x CDI	-	-	-	-	322.165
LIBOR x DOLAR	-	-	2.100	2.100	189.360
	<u>616.017</u>	<u>335.466</u>	<u>109.544</u>	<u>1.061.027</u>	<u>1.436.841</u>
Operações de NDF					
PRE x DOLAR	113.640	16.366	15.179	145.185	1.042.686
DOLAR x PRE	317.608	397.408	22.436	737.452	2.522.587
PRE x EUR	6.180	900	-	7.080	1.505
PRE x IENE	969.299	1.410.127	-	2.379.426	62.771
EURO x PRE	3.500	-	-	3.500	-
	<u>1.410.227</u>	<u>1.824.801</u>	<u>37.615</u>	<u>3.272.643</u>	<u>3.629.549</u>
Total	<u>1.769.0010</u>	<u>2.160.267</u>	<u>404.393</u>	<u>4.333.670</u>	<u>5.066.390</u>

2- Composição do valor nominal por local de negociação

	Dezembro/2020			Dezembro/2019
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
Swaps	1.319	1.059.708	1.061.027	1.436.841
NDF	-	3.272.643	3.272.643	3.629.549
Total	<u>1.319</u>	<u>4.332.351</u>	<u>4.333.670</u>	<u>5.066.390</u>

3- Comparaçao entre valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diárioss das operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de SWAP e NDF, são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

Futuros - B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão

	Dezembro/2020			
	Valor de referência (contábil)			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
FUTUROS- Valor referencial				
Compra				
Cupom Cambial	-	280.988	1.718.009	1.998.997
Moeda Estrangeira	617.773	-	-	617.773
Taxa de Juros	720.449	2.207.957	138.815	3.067.221
	<u>1.338.222</u>	<u>2.488.945</u>	<u>1.856.824</u>	<u>5.683.991</u>
Venda				
Cupom Cambial	811.842	1.730.661	-	2.542.503
Taxa de Juros	-	39.588	451.020	490.608
	<u>811.842</u>	<u>1.770.249</u>	<u>451.020</u>	<u>3.033.111</u>
	<u>2.150.064</u>	<u>4.259.194</u>	<u>2.307.844</u>	<u>8.717.102</u>

	Dezembro/2019			
	Valor de referência (contábil)			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
FUTUROS- Valor referencial				
Compra				
Cupom Cambial	113.829	428.882	659.309	1.202.020
Moeda Estrangeira	292.633	-	-	292.633

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. Conglomerado Prudencial
 Demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020

Taxa de Juros	973.117	776.147	75.973	1.825.237
	1.379.579	1.205.029	735.282	3.319.890
Venda				
Cupom Cambial	562.166	997.490	11.754	1.571.410
Moeda				
Estrangeira	97.744	-	-	97.744
Taxa de Juros	-	123.657	274.487	398.144
	659.910	1.121.147	286.241	2.067.298
	2.039.489	2.326.176	1.021.523	5.387.188

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada descontando-se os valores futuros à valor presente pelas curvas de taxas de juros por metodologia de mercado à qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

O ajuste de marcação a mercado apurados com instrumentos financeiros derivativos referente ao semestre findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 755 (R\$ (4.420) em 31 de dezembro de 2019), e registrado em contas de resultado.

Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos referentes aos semestres findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são influenciados diretamente pelas taxas de juros de mercado praticadas por ocasião de sua negociação, bem como pela variação da taxa do dólar, e estão assim compostos:

Instrumentos financeiros derivativos	Resultado			Dezembro/2019		
	Dezembro/2020			Dezembro/2019		
“Swap”	141.744	(106.301)	35.443	25.225	(25.159)	66
“NDF”	280.906	(425.922)	(145.016)	193.538	(152.060)	41.478
Mercado de Futuros	3.483.563	(3.457.353)	26.210	2.449.817	(2.449.656)	(9.161)
	3.906.213	(3.989.576)	(83.363)	2.668.580	(2.617.875)	(50.705)

4- “Hedge accounting”

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Conglomerado possuía operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito pré-fixadas em reais. Tais operações foram designadas como *hedge* contábil e foram segregados entre:

- **Hedge de risco de mercado** – destina-se a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “hedge” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período.
- **Hedge de fluxo de caixa** – destina-se a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários. Os respectivos itens objeto de “hedge” são ajustados pelo valor de mercado na data do balanço.

Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Futuros, designadas instrumentos de “hedge”, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Conglomerado não possuía operações de Swap como instrumento de “hedge”.

4.1 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador – Hedge de risco de mercado

Vencimentos - Valor Mercado – 2020					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Futuros	Cupom Cambial	-	438.763	-	438.763
Total		-	438.763	-	438.763
 Itens Objeto de “hedge”					
Ativo					
Aplicações depósitos interfinanceiros					
Valor atualizado pelas condições pactuadas			-		31.593
Valor do ajuste			-		(795)
Valor de mercado			-		32.388
Passivo					
Operações de repasse					
Valor atualizado pelas condições pactuadas			(428.271)		(728.825)
Valor do ajuste			10.069		4.076
Valor de mercado			(438.340)		(732.901)
Total Valor a mercado Objeto de “hedge”			(438.340)		(700.513)
Instrumentos de “hedge” a mercado					
Ativo					
Futuros			438.763		724.658
Passivo					
Futuros			-		(32.319)
Total Valor a mercado Intrumento de “hedge”			438.763		692.339

4.2 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador – Hedge de fluxo de caixa

Vencimentos - Valor Mercado – 2020					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Futuros	Cupom Cambial	281.009	561.131	504.362	1.346.502
Total		281.009	561.131	504.362	1.346.502

	<u>Dezembro/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
I		
Ativos		
Reserva de Hedge de Fluxo de Caixa	(1.330.702)	(254.513)
Passivo		
Operações de repasse		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	1.346.502	260.233
Instrumentos de “hedge”		
Ativo		
Futuros	(3.970)	2.030

O valor de R\$ (3.970) (R\$ 2.030 em 31 de dezembro de 2019) em Reserva de Hedge de Fluxo de Caixa será reconhecido no resultado pelo prazo do vencimento do objeto de hedge.

8 Relações interfinanceiras

Refere-se a operações de repasse de empréstimo do exterior, à Instituição Financeira no país e no exterior (agência em Cayman), e estão assim demonstradas já considerando as respectivas provisões. Os valores provisionados são baseados nas premissas da Resolução CMN nº 2.682/99 e totalizam o montante de R\$ 122 (R\$ 48 em 31 de dezembro de 2019):

	<u>Dezembro/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
A vencer:		
Até 30 dias	688	12.179
De 31 a 60 dias	60	40.534
De 61 a 90 dias	153.547	60.642
De 91 a 180 dias	-	60.439
De 181 a 360 dias	-	26.186
Acima de 360 dias	281.027	-
Total	435.322	199.980

9. Operações de crédito

As informações da carteira de operações de crédito, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estão assim demonstradas:

a. Por operação

	<u>Dezembro/ 2020</u>	<u>Dezembro/ 2019</u>
Conta garantida	-	3.739
Resolução nº 3.844 (antiga Resolução nº 63)	328.540	121.641
Comprar	12.002	23.957
Capital de giro	1.518.848	556.497
Financiamentos em moeda estrangeira	-	32.545
Notas de Créditos para Exportação - NCE	261.538	294.324
Total de operações de crédito	2.120.928	1.032.703
Adiantamento sobre contratos de câmbio (nota explicativa nº 10)	292.337	499.948
Rendas a receber sobre adiantamentos (nota explicativa nº 10)	2.127	4.776
Total da carteira de crédito	2.415.392	1.537.427

Em 31 de dezembro de 2020, não houve operações recuperadas e renegociadas.

b. Por vencimento

	Dezembro/ 2020	Dezembro/ 2019
A vencer:		
Até 30 dias	289.683	75.840
De 31 a 60 dias	81.108	273.844
De 61 a 90 dias	189.474	140.118
De 91 a 180 dias	282.856	506.288
De 181 a 360 dias	724.182	353.338
Acima de 360 dias	848.089	187.999
Total	2.415.392	1.537.427

As operações de crédito dos 20 maiores devedores em 31 de dezembro de 2020 representam 65,32% da carteira de crédito (95,94% em 31 de dezembro de 2019), no montante de R\$ 1.577.704 (R\$ 1.475.015 em 31 de dezembro de 2019).

c. Por nível de risco (“rating”)

Nível de risco	% mínimo de provisão	Dezembro/2020			Dezembro/2019		
		Total das operações	% da carteira	Provisão constituída	Total das operações	% da Carteira	Provisão constituída
AA	-	2.408.207	99,7	3.666	1.337.689	87	1.953
A	0,5	7.185	0,3	47	199.739	13	1.085
Total		2.415.392	100	33.713	1.537.428	100	3.038

d. Por setor de atividade

	Dezembro/2020	Dezembro/ 2019
Setor privado:		
Indústria	1.332.075	1.237.472
Comércio	421.601	150.015
Outros serviços	398.043	149.940
 Setor público		
Federal	263.673	-
Total	2.415.392	1.537.427

e. Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Saldo inicial	3.038	1.484
Reversão de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(1.734)	(549)
Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	2.409	2.103
Saldo final	3.713	3.038

f. Garantias prestadas

O Conglomerado efetuou provisão para perdas associadas ao risco de crédito sobre essas garantias de acordo com requerimento da Resolução CMN nº 4.512/16 do CMN e a Carta Circular 3.782/16. Os valores são baseados nas premissas da Resolução 2.682 e totalizam o montante de R\$ 5.480 (2019: R\$ 4.771):

	Dezembro/2020	Dezembro/2019		
	Garantias Prestadas	Provisão	Garantias Prestadas	Provisão
Vinculadas ao Comércio Internacional de Mercadorias	5.001	(16)	4.746	(57)
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras	13.369	(1)	13.618	(1)
Vinculadas ao Fornecimento de Mercadorias	231.842	(209)	48.855	(154)
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	573.260	(1.397)	581.038	(1.791)
Outras Fianças Bancárias	472.075	(1.571)	185.765	(146)
Outras Garantias Financeiras Prestadas	962.717	(2.286)	821.317	(2.622)
Total	2.258.264	(5.480)	1.655.339	(4.771)

10. Carteira de câmbio

As operações de câmbio estão registradas em contas patrimoniais, conforme segue:

	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Ativo:		
Câmbio comprado a liquidar	595.903	873.126
Direitos sobre venda de câmbio	306.999	83.416
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(3.068)	(5.969)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota explicativa nº 8a)	2.127	4.776
Total	901.961	955.349
Passivo:		
Câmbio vendido a liquidar	298.037	81.217
Obrigações por compra de câmbio	612.383	879.255
Adiantamento sobre contratos de câmbio (nota explicativa nº 8a)	(292.337)	(499.948)
Total	618.083	460.524

11. Ativo Fiscais

Estão representados pelos valores a seguir:

	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Crédito tributário – Base negativa IR e CSLL (vide nota explicativa nº 18b)	2.589	15.155
Antecipações de imposto de renda e contribuição social	13.937	14.780
Outros créditos tributários	22.713	16.087
Total	39.239	46.022

12. Outros ativos

Estão representados pelos valores a seguir:

	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Material em estoque	72	37
Despesas antecipadas	1.230	1.172
Devedores por depósitos em garantia (vide nota explicativa nº 16)	15.894	16.778
Rendas a receber	3.320	1.540
Negociação e intermediação de valores	7.629	11.302
Outros	3.256	4.361
Total	31.401	35.190

13. Imobilizado de Uso e Intangível

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está assim representado:

a. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa anual de depreciação %	Dezembro/2020		2019	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	10	4.394	(3.445)	949	1.248
Sistema de processamentos de dados	20	6.852	(5.751)	1.101	926
Móveis e equipamentos de uso	10	1.663	(1.233)	430	535
Sistema de comunicação	10	369	(177)	192	148
Sistema de segurança	10	300	(294)	6	8
Sistema de transporte	20	1.261	(1.130)	131	212
Total	14.839	(12.030)	2.809	3.077	

b. Intangível

Descrição	Taxa anual de depreciação %	Dezembro/2020		2019	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Software	20	11.313	(8.336)	2.977	3.825
Direito de Uso	20	2.176	(967)	1.209	414
Total	13.489	(9.303)	4.186	4.239	

14. Depósitos

Composição por vencimento em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Descrição	Depósitos à vista		Depósitos à prazo		Depósitos interfinanceiros	
	Dezembro / 2020	Dezembro / 2019	Dezembro / 2020	Dezembro / 2019	Dezembro / 2020	Dezembro / 2019
Sem vencimento	119.296	76.100	-	-	-	-
Até 30 dias	-	-	132.840	85.648	-	-

De 31 a 60 dias	-	212.006	30.658	-	-
De 61 a 90 dias	-	171.889	61.468	-	1.376
De 91 a 180 dias	-	484.354	154.724	-	-
De 181 a 360 dias	-	489.660	955.219	-	714
Acima de 360 dias	-	693.480	857.896	-	-
Total	<u>119.296</u>	<u>76.100</u>	<u>2.184.229</u>	<u>2.145.613</u>	<u>= 2.090</u>

15. Obrigações por empréstimos e repasses

As captações de recursos do exterior são basicamente realizadas mediante utilização de linhas de crédito concedidas pelo acionista Sumitomo Mitsui Banking Corporation, como segue:

a. Obrigações por empréstimos no exterior

O saldo em 31 de dezembro de 2020 de US\$ 127.443 (US\$ 271.416 em 2019) é composto por financiamentos às exportações e importações, com vencimentos até 29 de março de 2021, sujeitos às taxas de juros de até 1,39% a.a., acrescidos de variação cambial para essas operações. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 662.209 (R\$ 1.093.657 em 31 de dezembro de 2019).

b. Obrigações por repasses do exterior

Os repasses do exterior, em 31 de dezembro de 2020, correspondem a US\$ 519.394 (US\$ 326.740 em 2019). Tais obrigações, convertidas à taxa oficial de compra no fim do período, são regidas pela Resolução CMN nº 3.844/00 e estão sujeitas às taxas de juros que variam de 0,59% a.a. até 3,38% a.a., acrescidos de variação cambial, com vencimentos até 05 de julho de 2022. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 2.713.144 (R\$ 1.320.874 em 31 de dezembro de 2019).

	Dezembro / 2020		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos no exterior	662.209	-	662.209
(*)Obrigações por repasses do exterior	942.649	1.770.495	2.713.144
Total	1.604.858	1.770.495	3.375.353

	Dezembro / 2019		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos no exterior	1.093.657	-	1.093.657
(*)Obrigações por repasses do exterior	727.729	593.145	1.320.874
Total	1.821.386	593.145	2.414.531

(*) Os valores apresentados consideram o ajuste a mercado tido para operações de hedge accounting, no montante de R\$ 10.069 (R\$ 2.030 em 31 de dezembro de 2019), conforme nota explicativa 7.4.

16. Outros Passivos e Provisões

a. Outros Passivos

Descrição	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Cobrança e arrecadação de tributos federais	392	346
Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito- FGC	483	419
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social <u>COFINS</u>	580	813
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	331	295
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre operações de renda fixa	192	430
Imposto Sobre Serviços – ISS	363	430
Impostos e contribuições - serviços de terceiros	18	20
Impostos e Contribuições sobre salários	1.810	1.658
Negociação e intermediação de valores	8.784	11.033
Passivos atuariais	19.845	21.643
Programa de Integração Social	94	132
Resultado de exercícios futuros	2.779	3.540
Sociais e Estatutárias	3.374	3.659
Taxa de Administração	122	-
Outros	220	354
Total	39.387	44.772
Passivo circulante	39.387	44.772
(*) Exigível a longo prazo	-	-

(*) O Conglomerado considera as obrigações em sua integralidade como passivo circulante, uma vez que não há data definida para execução das obrigações, podendo ocorrer tanto em período inferior ou em período superior a um ano.

b. Provisões

Descrição	Dezembro/2020			Dezembro/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para risco fiscais, cíveis e trabalhistas (nota explicativa nº 17)	64.538	-	64.538	56.856	-	56.856
Provisão para despesas de pessoal	20.157	-	20.157	16.936	-	16.936
Provisão para despesas gerais	4.584	-	4.584	1.324	-	1.324
Garantias prestadas (nota explicativa nº 9.f)	2.598	2.882	5.480	2.362	2.409	4.771
Total	91.877	2.882	94.759	77.478	2.409	79.887

17. Provisões para riscos fiscal, cível e trabalhista

Entre os processos judiciais que envolvem o Conglomerado, há processos de natureza fiscal, cível e trabalhista. Os valores de provisão e respectivos depósitos judiciais estão demonstrados como segue:

Descrição	Provisão		Depósitos judiciais	
	Dezembro / 2020	Dezembro / 2019	Dezembro / 2020	Dezembro / 2019
Provisão para riscos fiscais:				
ISS - RJ (a)	-	-	3.930	4.593
ISS - SP (b)	-	-	612	2.181
IRPJ/CSLL Cetip (h)	101	100	-	-
Obrigações legais:				
Desmutualização Cetip (h)	101	114	-	-
PIS compensação (c)	3.189	3.153	-	-
PIS emenda constitucional (d)	774	753	-	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (e)	9.518	9.395	9.518	9.396
Total	13.582	13.515	14.060	16.170
Provisão para riscos:				
Cíveis (f)	39.099	35.355	-	-
Trabalhistas (g)	11.857	7.986	1.834	608
Total	50.956	43.341	1.834	608
Total de provisões e depósitos judiciais	64.538	56.856	15.894	16.778

(a) O Conglomerado possui processos fiscais relacionados a Imposto Sobre Serviços - Rio de Janeiro, nos quais são cobrados impostos sobre comissões recebidas em operações de empréstimos e repasses originados de receitas registradas sobre a rubrica de rateio de resultados internos. A Administração entende, com base na opinião dos seus consultores jurídicos, que as chances de êxito desse processo são possíveis, e portanto não foi efetuado provisionamento, mantendo, entretanto, o depósito judicial, requerido para andamento do processo na esfera jurídica cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$3.930 (R\$ 4.593 em 31 de dezembro de 2019). A diminuição do valor do período se deu por conta de levantamento realizado pelo Conglomerado de depósito relacionado ao tema.

(b) Os depósitos judiciais se referem à processos em discussão relacionados a Imposto Sobre Serviços - São Paulo, basicamente, relativa aos serviços de operações de câmbio no período de 2001 a 2003 e garantias prestadas no ano de 2004.

A administração entende com base na opinião dos seus consultores jurídicos, que as chances de êxito desses processos são possíveis, e, portanto não efetuou o provisionamento. O depósito judicial requerido para andamento do processo na esfera jurídica, representa o montante de R\$ 612 (R\$ 2.181 em 31 de dezembro de 2019). Houve trânsitos em julgado favoráveis ao Conglomerado cujos depósitos judiciais foram levantados nesse período.

(c) Refere-se ao processo de compensação de créditos do Programa de Integração Social - PIS que vem sendo solicitada judicialmente relativa à glosa efetuada pela Receita Federal do Brasil de créditos compensados e não homologados. Os valores provisionados compreendem aos períodos que abrangem de setembro de 2002 a outubro 2005. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$3.189 (R\$ 3.153 em 31 de dezembro de 2019).

(d) Refere-se ao processo relativo ao PIS anterioridade EC17/97, o qual discute a constitucionalidade do tributo. A provisão foi revertida no decurso do processo em virtude do arquivamento do processo administrativo e futuro êxito prático no processo judicial. Em 2020, remanesce provisionado somente o valor referente aos honorários dos advogados relativos ao processo judicial, os quais serão atualizados e pagos por ocasião do término do processo, cujo montante, atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 774 (R\$ 753 em 31 de dezembro de 2019).

(e) O Conglomerado questiona a majoração de alíquotas de 18% para 30% referente ao ano de 1996 e a determinação da base de cálculo da contribuição social. Para fins de suspensão da exigibilidade do crédito tributário foi realizado o depósito judicial do valor discutido.

De acordo com a opinião dos consultores jurídicos a chance de perda relacionada a esta discussão judicial é possível. Desta forma, por decisão da administração, foi constituída provisão, relativa ao diferencial recolhido a menor em virtude das matérias em análise, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$9.518 (R\$ 9.396 em 31 de dezembro de 2019).

(f) A provisão refere-se basicamente a processos de expurgos inflacionários sobre operações de depósitos a prazo, em que há probabilidade de desembolso financeiro. A administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis já foram tomados e são adequados em cada situação. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 39.099 (R\$ 35.355 em 31 de dezembro de 2019).

(g) A provisão refere-se à ações movidas por ex-empregados e terceirizados pleiteando direitos trabalhistas que entendem que sejam devidos. As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida previamente pela Diretoria ou em primeira instância em vara trabalhista. A Administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que os valores atualmente provisionados são adequados. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 11.857 (R\$ 7.986 em 31 de dezembro de 2019).

(h) O Conglomerado contabilizou o valor referente à parcela do processo em andamento que considera como perda provável sobre à desmutualização das ações da CETIP, sendo que o montante para 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 101 (R\$ 114 em 31 de dezembro de 2019).

Movimentação das provisões e das obrigações legais

	2020			
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	13.515	7.986	35.355	56.856
Constituição de provisão	860	4.980	-	5.840
Atualização monetária	144	965	3.744	4.852
Reversões operacionais	(160)	(798)	-	(958)
Baixas por pagamento	(777)	(1.276)	-	(2.052)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.582	11.857	39.099	64.538
	2019			
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	13.163	5.919	32.444	51.526
Constituição de provisão	105	4.547	-	4.652
Atualização monetária	247	341	2.911	3.499
Reversões operacionais	-	(2.654)	-	(2.654)
Baixas por pagamento	-	(167)	-	(167)
Saldo em 30 de junho de 2019	13.515	7.986	35.355	56.856

18. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 está representado por ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

	Dezembro/2020 Quantidade de ações (mil)	Dezembro/2019 Quantidade de ações (mil)
Sumitomo Mitsui Banking Corporation (Japão)	1.559.697	1.559.697
Acionistas domiciliados no país	2	2
Total	1.559.699	1.559.699

b. Dividendos

De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. Em 31 de dezembro de 2020 se optou pelo não destaque dos dividendos/juros sobre o capital próprio, sendo o valor do lucro do exercício foi alocado na reserva estatutária para destinação futura.

c. Reserva legal

A reserva legal foi constituída na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

d. Reserva estatutária

A reserva estatutária corresponde à transferência de saldo de lucros acumulados após as destinações obrigatórias. O saldo remanescente no valor de R\$ 256.101 (R\$ 212.917 em 31 de dezembro de 2019) será transferido para o exercício seguinte, ou terá a destinação que for proposta pela Diretoria, “ad referendum” da assembleia geral.

19. Imposto de renda e contribuição social

a. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a despesa com imposto de renda e contribuição social foi assim apurada:

	2020 (dez)		2019 (dez)	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação após participações	95.560	95.560	68.013	68.013
Reversão de provisões de passivos contingentes	-	-	-	-
Provisão de passivos contingentes	6.473	6.473	(1.372)	(1.372)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	2.357	2.357	2.072	2.072
Provisões temporárias	6.167	6.167	(564)	(564)
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	616	616	4.420	4.420
Ajuste a valor de mercado operações “ <i>hedge accounting</i> ”	6.660	6.660	23.698	23.698
Despesas não dedutíveis	3.345	922	-	-
Operações BM&F	(25.776)	(25.776)	(8.496)	(8.496)
Perdas Incobráveis	-	-	-	-
Outras adições/(exclusões)	(315)	(315)	(572)	(572)
Compensação de prejuízos fiscais anteriores	(28.526)	(27.800)	(28.297)	(27.338)
Lucro tributável	66.562	64.866	66.024	63.795
Imposto de renda - 15% (nota explicativa nº 30)	9.984	-	9.904	-
Adicional de imposto de renda - 10% (nota explicativa nº 30)	6.632	-	6.578	-
Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT)	(399)	-	(387)	-
Lei Empresa Cidadã	(84)	-	(32)	-
Ajuste CSLL - Proporcional de alíquota	-	(291)	-	-

Contribuição social - 20% (nota explicativa nº 30)	- 12.973	- 9.569
Total	<u>16.133</u>	<u>12.682</u>

b. Créditos tributários

Os créditos tributários foram constituídos em 30 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 76.113 tomando-se por base o total de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. A Administração, baseada no estudo técnico elaborado, entende que esses créditos tributários serão passíveis de compensação no prazo de até 10 anos. Os valores encontram-se apresentados na rubrica “Ativos fiscais – crédito tributário”.

1. Composição do crédito tributário em 31 de dezembro de 2020

Composição do crédito tributário	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Prejuízo Fiscal	2.259	9.390
Base Negativa da contribuição social	<u>330</u>	<u>5.765</u>
Total	<u>2.588</u>	<u>15.155</u>

2. Previsão de realização do crédito tributário em 31 de dezembro de 2020

Exercício	Imposto de Renda Diferido	Contribuição social diferida
2021	2.259	330
2022	-	-
Total	<u>2.259</u>	<u>330</u>

3. Movimentação do crédito tributário

A realização dos créditos tributários está ocorrendo conforme os valores estimados no respectivo estudo e suas premissas.

	<u>Saldo em</u>	<u>Realizações/</u>	<u>Saldo em</u>
	<u>Dezembro / 2019</u>	<u>Constituições</u>	<u>Dezembro / 2020</u>
Prejuízo Fiscal	9.390	(7.132)	2.258
Base Negativa de CSLL	5.765	(5.435)	330
Total	<u>15.155</u>	<u>(12.567)</u>	<u>2.588</u>

Movimentação do resultado com ativos fiscais diferidos:

	31/12/2020	31/12/2019
Realização do prejuízo fiscal - IR	4.460	7.074
Realização da base negativa - CSLL	3.514	3.827
Demais Créditos Tributários	<u>6.030</u>	<u>(7.106)</u>
Total	<u>14.004</u>	<u>3.795</u>

4. Valor presente do crédito tributário

Exercício	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida	Total
2021	2.196	320	2.517
2022	-	-	-
Total	2.196	320	2.517

c. Outros créditos tributários

Outros créditos tributários: O Conglomerado possui, ainda, créditos e obrigações fiscais diferidas nos montantes de R\$22.514 e R\$ 24.352 respectivamente, que estão relacionados exclusivamente com os ajustes ao valor de mercado das operações com títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, conforme determina a Circular BACEN nº 3.068, e ao valor de mercado de instrumentos derivativos de acordo com a circular nº 3.082.

As regras de reconhecimento dos efeitos do exigível atuarial relacionados ao plano de aposentaria de benefícios definido e dos benefícios pós-emprego referente ao Plano de Assistência Médica nos quais o Conglomerado é patrocinador (conforme CVM 600 e 695/2015) também estão sendo considerados.

Existem ainda créditos tributários não ativados sobre provisões temporárias no montante de R\$ 36.030 (R\$ 24.769 em 2019) e também créditos não ativados sobre provisão para perdas associadas ao risco de crédito no montante R\$ 1.647 (R\$ 1.287 em 2019) devido à incerteza de sua realização em prazo inferior a 10 anos.

20. Demonstrações do resultado

a. Operações de crédito

	2º Dezembro/ Semestre	Dezembro /2020	Dezembro /2019
Rendas de empréstimos	28.219	94.533	67.014
Rendas de financiamentos e repasses	<u>6.079</u>	<u>82.533</u>	<u>13.187</u>
Total	<u>34.298</u>	<u>177.066</u>	<u>80.201</u>

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2º Dezembro/ Semestre	Dezembro /2020	Dezembro /2019
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	31.445	73.285	165.823
Rendas de operações com títulos e valores mobiliários	<u>18.368</u>	<u>124.670</u>	<u>145.472</u>
Total	<u>49.813</u>	<u>197.955</u>	<u>311.295</u>

c. Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	2º Semestre	Dezembro /2020	Dezembro /2019
Receitas com operações de Swaps, Futuros e NDF	3.906.213	8.508.268	2.668.580
Despesas com operações de Swaps, Futuros e NDF	<u>(3.989.576)</u>	<u>(8.290.127)</u>	<u>(2.617.875)</u>
Total	<u>(83.363)</u>	<u>218.141</u>	<u>50.705</u>

d. Resultado operações de câmbio

	2º Semestre	Dezembro /2020	Dezembro /2019
Rendas de câmbio	44.621	365.331	80.305
Despesas de câmbio	<u>(21.665)</u>	<u>(25.296)</u>	<u>(42.139)</u>
Total	<u>22.956</u>	<u>340.035</u>	<u>38.166</u>

e. Operações de captação no mercado

	2º Semestre	Dezembro /2020	Dezembro /2019
Despesas com depósitos a prazo	(18.287)	(46.918)	(108.646)
Despesas com depósitos interfinanceiros	(624)	(826)	(455)
Despesas com operações compromissadas	(109)	(318)	(632)
Despesas com contribuição ao fundo garantidor de crédito	<u>(1.309)</u>	<u>(2.337)</u>	<u>(2.472)</u>
Total	<u>(20.329)</u>	<u>(50.399)</u>	<u>(112.205)</u>

f. Operações de empréstimos e repasses

	2º Semestre	Dezembro /2020	Dezembro /2019
Despesas com repasses do BNDES	-	-	(71)
Despesas com empréstimos e repasses no exterior	(23.004)	(813.421)	(272.060)
Despesas com dívida subordinada	-	-	(8.470)
Despesas com Redesconto	-	-	(1)
Ajuste Hedge Objeto Repasses e Empréstimos	<u>1.697</u>	<u>1.697</u>	<u>4.056</u>
Total	<u>(21.307)</u>	<u>(811.731)</u>	<u>(276.546)</u>

g. Receita de prestação de serviços

	2º Semestre	Dezembro/2020	Dezembro /2019
Receitas de tarifas e serviços	10.450	13.248	6.596
Receitas de intermediação de negócios (vide nota explicativa nº 21a)	6.015	11.076	8.153
Rendas de garantias prestadas	<u>10.756</u>	<u>20.092</u>	<u>20.125</u>
Total	<u>27.221</u>	<u>44.416</u>	<u>34.874</u>

h. Despesas de pessoal

	2º Semestre	Dezembro /2020	Dezembro /2019
Proventos	(22.257)	(43.676)	(40.162)
Encargos sociais	(6.996)	(14.549)	(13.769)
Benefícios	(3.576)	(7.470)	(5.732)
Honorários da Administração	(1.550)	(3.723)	(3.821)
Treinamento	(79)	(259)	(249)
Total	(34.458)	(69.677)	(63.733)

i. Outras despesas administrativas

	2º Semestre	Dezembro /2020	Dezembro /2019
Despesas com aluguel	(2.619)	(5.206)	(5.243)
Despesas de processamento de dados	(7.955)	(16.921)	(14.915)
Despesas com serviços técnicos especializados	(2.445)	(5.266)	(5.071)
Despesas de comunicação	(3.863)	(7.369)	(5.540)
Despesas com serviços do sistema financeiro	(1.314)	(2.981)	(3.064)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(329)	(563)	(603)
Despesas com serviços de vigilância e segurança	(223)	(520)	(566)
Despesas de transporte	(20)	(117)	(198)
Despesas de material	(68)	(167)	(172)
Despesas de água, energia e gás	(113)	(238)	(279)
Despesas com serviços de terceiros	(234)	(504)	(764)
Despesas de propaganda e publicidade	(30)	(168)	(235)
Despesas de seguros	(93)	(238)	(257)
Despesas de promoções e relações públicas	(7)	(53)	(160)
Despesas de contribuições filantrópicas	(9)	(18)	(52)
Despesas de amortização e depreciação	(1.288)	(2.584)	(2.646)
Outras despesas administrativas	(929)	(2.110)	(2.804)
Total	(21.539)	(45.023)	(42.569)

j. Despesas tributárias

	2º Semestre	Dezembro/2020	Dezembro /2019
COFINS	(4.107)	(7.772)	(9.254)
ISS	(1.380)	(2.256)	(1.779)
PIS	(668)	(1.263)	(1.504)
Outros	(77)	(148)	(3.058)
Total	(6.232)	(11.439)	(15.595)

k. Outras receitas (despesas) operacionais

	2º Semestre	Dezembro	Dezembro
	<i>/2020</i>	<i>/2020</i>	<i>/2019</i>
(Provisão) / Reversão Garantias Prestadas	(1.961)	(709)	(860)
Reversão de provisões operacionais	761	5.242	6.064
Multas Indenizatórias	-	297	1.778
Atualização depósitos judiciais	115	315	572
Recuperação de encargos e despesas	2.665	2.943	715
Variação Cambial	109.808	109.808	60.282
Outras despesas	(17)	(321)	(99)
Total	111.371	117.575	68.452

I. (Provisão) / Reversão de provisão para passivos contingentes

	2º Semestre	Dezembro	Dezembro
	<i>/2020</i>	<i>/2020</i>	<i>/2019</i>
Despesa de provisões passivos contingentes	(966)	(5.425)	(4.105)
Reversão de provisões passivos contingentes	844	2.234	2.132
Atualização passivos contingente	(3.135)	(5.268)	(3.593)
Total	(3.257)	(8.459)	(5.566)

m. Resultado não operacional

	2º Semestre	Dezembro	Dezembro
	<i>/2020</i>	<i>/2020</i>	<i>/2019</i>
Outras receitas não operacionais	35	56	309
Outras despesas não operacionais	-	-	(68)
Total	35	56	241

21. Transações e saldos com partes relacionadas

a. Transações com controladores (diretas e indiretas)

Os saldos de transações com partes relacionadas com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation, são os seguintes:

	Receita / (despesa)			
	Dezembro/2020	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Disponibilidades - depósito no exterior em moeda estrangeira	44.149	13.275	-	-
Aplicações em moeda estrangeira no exterior	36.580	265.998	75.354	23.271
Valores a receber - comissão por intermediação de negócios-vide (nota explicativa nº 20.g)	2.819	4.118	11.076	8.153
Obrigações por empréstimos no exterior	(662.209)	(1.093.657)	(253.267)	(40.299)
Obrigações por repasses do exterior	(2.713.144)	(1.320.874)	(404.769)	(122.489)
Dívida subordinada	-	-	-	(8.470)
Total	(3.291.805)	(2.131.140)	(571.606)	(139.834)

b. Remuneração do pessoal - chave da Administração

Para atendimento da Resolução nº 4.636/18 e também ao Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, foi definido, como pessoal chave dessa instituição, todos os membros que compõem sua Diretoria.

O montante global da remuneração dos Diretores é distribuído de acordo com o que determina o Estatuto Social do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Na última reforma estatutária, ocorrida em abril de 2019, se manteve fixado o valor mensal máximo global de R\$ 600 para remuneração dos diretores (proventos).

Benefícios de curto prazo a diretores

	2020	2019
Proventos	3.723	1.740
Remuneração variável	2.013	1.594
Contribuições ao INSS/FGTS	582	1.013
Total	6.318	4.347

Benefícios pós emprego

De acordo com o regulamento do Fundo de Pensão, os diretores podem optar pela participação no Plano de Previdência Complementar de benefício definido, patrocinado integralmente pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. nas mesmas condições dos demais funcionários do Banco (nota explicativa nº 22).

O Banco não concede benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

c. Outras informações

Conforme Resolução nº 4.693/18, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições relacionadas nos itens, demonstrados abaixo:

- As operações de crédito com partes relacionadas, ressalvados os casos previstos na legislação ou na regulamentação específica, somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições.
- O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido o valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e em instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais:
 1. 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e
 2. 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

Considera-se independente o diretor ou conselheiro de administração que atenda, no mínimo, às seguintes condições, em ambas as contrapartes:

I - não detenha participação qualificada, não seja acionista controlador, membro do grupo de controle ou de outro grupo com participação qualificada, nem cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau destes;

II - não esteja vinculado por acordo de acionistas; e

III - não seja ou tenha sido nos últimos três anos:

- a) diretor ou membro de órgãos estatutários ou contratuais, inclusive nas suas empresas ligadas;
- b) funcionário, inclusive de suas empresas ligadas;
- c) cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" e "b"; e
- d) beneficiário de remuneração, além da relacionada à atividade de conselheiro independente ou a eventual participação societária.

Em 31 de dezembro de 2020 não foram efetuados pelo Conglomerado: empréstimos, financiamentos ou qualquer outro adiantamento à Diretoria ou qualquer um de seus familiares.

Os membros da Diretoria não possuem qualquer participação acionária no Conglomerado.

22. Benefícios pós-emprego patrocinados

O exigível atuarial do Conglomerado foi apurado de acordo com o modelo estabelecido no plano respectivo e representa o montante dos compromissos assumidos e a assumir.

O cálculo atuarial é atualizado anualmente na data base de 31 de dezembro.

A Deliberação CVM 695, de 13 de dezembro de 2015, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados, como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contábilmente de forma retrospectiva como alteração de práticas contábeis. A adoção desta prática contábil implica, fundamentalmente, no reconhecimento integral em conta de passivo das perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas até o momento, em contrapartida de conta do patrimônio líquido.

a. Plano de Aposentadoria

O Conglomerado é patrocinador do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”), constituída em 20 de abril de 1992, e que tem como finalidade básica a concessão de benefícios de pecúlios e/ou rendas suplementares aos funcionários e diretores do patrocinador, através de um plano de aposentadoria do tipo “benefício definido”. No plano, os participantes (empregados) têm o direito a um benefício na data do término do vínculo empregatício, calculado de acordo com as disposições do regulamento e cujo valor dependerá do salário e tempo de serviço do participante na data do desligamento.

Em 31 de dezembro de 2020, não tivemos variações significativas nos parâmetros de atualizações atuariais.

Descrição	Plano de Aposentadoria	
	31/12/2020	31/12/2019
Valor presente das obrigações atuariais	42.920	43.420
Valor justo dos ativos do plano	(37.054)	(38.020)
Déficit/ (Superávit) para planos cobertos	5.866	5.400
Ajustes por diferimentos permitidos		
Passivo (ativo) atuarial líquido	5.866	5.400
Premissas atuariais:		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	6,54% a.a.	6,78% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,35% a.a.	6,71% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,28% a.a.	4,64% a.a.
Índice estimado de inflação	3,25% a.a.	3,60% a.a.
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo
Tábua Biométrica de entrada em invalidez	Tábua “Mercer”	Tábua “Mercer”
Taxa de rotatividade esperada	0,30/ (tempo de serviço+1)	0,30/ (tempo de serviço +1)

Descrição	Plano de Aposentadoria	
	31/12/2020	31/12/2019
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	10% na 1 ^a data de elegibilidade à aposentadoria antecipada; 3% entre a 1 ^a elegibilidade à aposentadoria antecipada e normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.	

Análise de Sensibilidade

O valor presente da obrigação atuarial é sensível à variações nas principais hipóteses: taxa de desconto, crescimento salarial e expectativa de vida. Os impactos no valor presente da obrigação atuarial são demonstrados, considerando a taxa de desconto básica adotada para esta Avaliação Atuarial (10,00% aa):

Valor Presente das Obrigações	Análise de Sensibilidade	
	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de Desconto: redução de 0,25%	1.107	1.089
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	(1.076)	(1.059)

b. Plano de Saúde

Até novembro de 2017, o Plano de Saúde oferecido pelo Banco Sumitomo Mitsui a seus colaboradores era contributivo, gerando a obrigação de extensão da cobertura, mediante pagamento dos respectivos prêmios aos aposentados e desligados da empresa, nos termos dos Art. 30 e 31 da Lei nº 9.656/98. As contribuições ao plano foram interrompidas a partir de dezembro de 2017, porém remanesce um grupo de colaboradores que têm direito à referida extensão, sendo apresentado o seguinte passivo atuarial:

Descrição	Plano de Saúde	
	31/12/2020	31/12/2019
Passivo (Ativo) atuarial líquido	13.979	16.243
Total	13.979	16.243
Premissas atuariais/Hipóteses Atuariais		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	7,17% a.a	7,11% a.a
Índice estimado de inflação	3,25% a.a.	3,60% a.a.
Tábua Biométrica de Rotatividade	0,15 / (Tempo de Serviço) + 1	0,15 / (Tempo de Serviço) + 1
Tábua biométrica de entrada em aposentadoria	55 anos	55 anos
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo e desagravada em 10%	AT-2000 segregada por sexo e desagravada em 10%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	Decrescendo de 7,90% a.a a 4,28% a.a	Decrescendo de 8,26% a.a a 4,64% a.a
Correção da Contribuição do Participante	Inflação (HCCTR)	Inflação (HCCTR)
Correção do Custo do Plano	Inflação (HCCTR) + Aging Factor	Inflação (HCCTR) + Aging Factor

Percentual de Optantes pela Permanência no Plano	Aposentadoria: 100% Desligamento: 100%	Aposentadoria: 100% Desligamento: 100%
Fator de Idade (Aging Factor)	3,00% (por ano - idade)	3,00% (por ano - idade)
Composição Familiar - Ativos	90% Casados	90% Casados
Diferença de Idade Titular/Cônjugue	4 anos	4 anos
Composição Familiar Aposentados	Família Real	Família Real

23. Estrutura de gerenciamento de risco operacional, risco de mercado, risco de crédito e de Gerenciamento de Capital

Risco operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, comportamento humano e sistemas, ou, ainda, proveniente de eventos externos. Nesta definição, inclui-se o risco legal.

A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional é considerada um fator estratégico e competitivo para o Conglomerado e está definida na Política de Gerenciamento de Risco Operacional do Conglomerado estabelecida e aprovada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Conglomerado nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, se reportando diretamente à Diretoria do Conglomerado. É importante ferramenta para o gerenciamento eficaz do capital econômico e regulatório do Conglomerado. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Conglomerado e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

O Gerenciamento de Risco Operacional do Conglomerado adota um modelo de gestão em parceria com as áreas de negócios do Conglomerado, proporcionando assim uma visão clara da divisão dos papéis e responsabilidades táticos e estratégicos entre as áreas de negócios e a área de Gestão de Risco Operacional, possibilitando a coordenação e cooperação de todos do Conglomerado na redução de perdas operacionais e duplicidade nas atividades.

Neste modelo de gestão, a área de Gestão de Risco Operacional é responsável por:

- i. Definir as estrutura, políticas e ferramentas para o gerenciamento de risco operacional;
- ii. Efetuar testes periódicos e independentes dos controles dos riscos identificados;
- iii. Elaborar relatórios periódicos;
- iv. Coordenar os comitês de gerenciamento de risco operacional instituídos no Conglomerado;
- v. Consolidar e monitorar as perdas ocorridas no Conglomerado.

A Diretoria, alinhada à sua Política de Governança Corporativa, reconhece, participa e é responsável pela contínua melhoria dessa estrutura, visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas traçados e a segurança e qualidade aos clientes, acionistas e partes relacionadas com o Conglomerado.

Com relação ao cálculo de requerimento de capital para Risco Operacional, o Conglomerado adotou o modelo de cálculo com base na Abordagem do Indicador Básico, também conhecida como "BIA".

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional do Conglomerado, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br.

Risco de Mercado e Liquidez

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do efeito da oscilação de preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva. O Conglomerado adota uma política e uma exposição bastante conservadora aos fatores de risco de mercado.

O Risco de Liquidez é a possibilidade de o Conglomerado não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Conglomerado não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é representada por uma unidade específica no Conglomerado, independente da área de negócios e auditoria, e se reporta diretamente à Diretoria do Conglomerado. É responsável pelo gerenciamento de risco de mercado, liquidez e de crédito, tendo como responsabilidade assegurar práticas prudentes e técnicas idôneas de controles de risco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Conglomerado e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

A política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é pautada no controle diário das posições de risco de mercado do Conglomerado, no controle dos Limites para posições, dividido em Limites para exposição à taxa de juros e exposição em taxas de câmbio, além de Limites/Diretrizes para "Stop Loss". Além disso, o Departamento de Gerenciamento de Risco monitora o risco de mercado também através da metodologia de *Value at Risk* (VAR) paramétrico e testes de estresse.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez foi implementada de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.557/17, sendo aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Conglomerado. Com o intuito de garantir a implantação das diretrizes e políticas vigentes, o Conglomerado têm implementado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que se reúne mensalmente, com a participação de membros da Diretoria e extraordinariamente sempre que necessário. Dentre seus objetivos estão a deliberação sobre a política de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez, política de gerenciamento de ativos e passivos, a garantia da observância de limites/diretrizes para o risco de mercado e liquidez, assegurar que o Conglomerado mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez e verificação de

procedimentos no tratamento de novos produtos e sua estrutura de gerenciamento de riscos.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Mercado e Liquidez do Conglomerado constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br. A Diretoria do Conglomerado é responsável por todas as informações divulgadas.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização dos ativos de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de risco, como o Risco de Mercado e de Liquidez. Estes tipos de riscos, muitas vezes, derivam do Risco de Crédito e podem se manifestar simultaneamente.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria do Conglomerado. É representada por uma unidade específica, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Diretoria do Conglomerado. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Conglomerado e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Conglomerado está implementada de forma a manter as políticas, procedimentos e sistemas para o monitoramento e controle de risco de crédito de acordo com as regras vigentes, assegurando assim, que o risco de crédito é identificado, mensurado, monitorado, controlado e reportado à Diretoria, de forma a permitir o adequado tratamento do risco como um dos vetores de crescimento e rentabilidade.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito contempla políticas e estratégias claramente definidas e devidamente documentadas e revisadas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria do Conglomerado.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Crédito do Conglomerado, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br.

Gerenciamento de capital

O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado; avaliação da necessidade de capital

para fazer face aos riscos a que o Conglomerado está sujeito; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Conglomerado.

A estrutura de gerenciamento de capital foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Conglomerado. A estrutura de gerenciamento de capital está sob a responsabilidade do Departamento de Gerenciamento de Riscos, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Vice-Presidência do Conglomerado. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pelo Conglomerado, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Conglomerado e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. Tem como objetivo identificar e avaliar todos os riscos relevantes do Conglomerado de acordo com políticas e estratégias para manter o capital compatível com os riscos incorridos.

A principal fonte de informação para fins da cálculo para apuração do capital regulatório é o documento CADOC 2061 – DLO Demonstrativo de Limites Operacionais, submetido mensalmente ao BACEN, onde é detalhado todos os componentes do “PR” – Patrimônio de Referência, que será a base referencial para fins de adequação ao capital mínimo regulatório conforme pronunciamentos da Basileia III.

Para fins de apuração do capital mínimo requerido, o total do RWA é calculado através da soma dos ativos ponderados pelo riscos de crédito, mercado e operacional:

$$\geq RWA = RWAcPad + RWAmPad + RWAoPad$$

O RWA total consiste na soma desses ativos devidamente ponderados.

Índice da Basileia

O Conglomerado está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/94, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.193/13 e 4.192/13, apresentando o índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados, conforme segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Risco de Crédito	5.453.441	3.893.765
Risco de Mercado	425.001	304.955
Risco Operacional	336.392	338.983
Ativos ponderados pelo Risco (RWA)	6.214.834	4.537.703
Patrimônio de Referência Níveis I e II (PR)	1.835.710	1.765.220
Patrimônio de Referência Exigido (RWA*10,25%)	637.020	465.115
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	1.198.690	1.300.105
Índice de Basileia (IB) - PR/RWA	29,54%	38,90%

*O percentual mínimo regulatório com os adicionais de capital principal.

Caso o Conglomerado necessite de capital adicional, o plano de contingência é o aumento de capital através de injeção de capital pela casa matriz SMBC Tokyo.

Qualquer incidente ou problema relevante deve ser imediatamente direcionado ao Comitê de Governança do Conglomerado, que é o grupo designado à centralizar as decisões e definições de medidas para remediar quaisquer problemas relativos à adequação de capital.

O Conglomerado, no intuito de adotar uma postura prospectiva e antecipar-se a necessidade de capital, tem estabelecido o Comitê de Novos Produtos e Serviços, com a participação permanente do Departamento de Gerenciamento de Riscos, onde é feita uma análise do produto e/ou serviço antes de sua implantação no Conglomerado.

O Conglomerado não adota Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) segundo Artigo 6º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Departamento de Gerenciamento de Riscos acompanha o comportamento da carteira diariamente e, em caso de discrepâncias, comunica a Alta Administração imediatamente de forma a dar o tratamento adequado à adequação de capital.

Em caso de mudança relevante nos cenários, a divisão de Finance irá acionar a equipe de IRM (Integrated Risk Management) para que ela realize testes de stress sob condições mercadológicas e econômicas extremas.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Capital constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br. A Diretoria do Conglomerado é responsável por todas as informações divulgadas.

Mensuração de Valor Justo

A determinação dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor presente líquido, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação. O Conglomerado utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos na maioria de seus produtos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, levando em consideração dados observáveis no mercado.

- Nível 1 - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado, possuem alta liquidez e seus preços disponíveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os títulos disponíveis para a venda e os futuros da bolsa.
- Nível 2 - Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis em um mercado ativo, mas são apreçados a partir de preços cotados para instrumentos

semelhantes ou técnicas de precificação que utilizem dados observáveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os SWAPs, NDFs e as Debêntures, em que a metodologia utilizada é o “*mark to model*”, o qual os inputs são coletados do mercado.

- Nível 3 - Precificação de ativos onde os dados não estão disponíveis no mercado. Sendo assim, de acordo com as melhores práticas de mercado, o valor justo de alguns produtos como Notas Promissórias e Letras Financeiras é calculado por meio do Spread de Crédito para incorporar o risco de crédito do emissor no preço do ativo.

24 – Resultados recorrentes e não recorrentes

Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, o Conglomerado considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações ativas (aplicações) e passivas (captações), prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Organização.

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

No ano de 2020 não tivemos nenhum resultado não recorrente conforme critérios acima

25 – Outros Assuntos

Desde o início de janeiro de 2020, os mercados financeiros globais monitoram e reagem à epidemia de Covid-19. A Administração do Conglomerado entende que não haverá impacto financeiro nas Demonstrações Financeiras do Conglomerado em 30 de Dezembro de 2020 como resultado deste evento subsequente e está monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações das autoridades de saúde brasileira e seguindo as melhores práticas gerais de resposta à pandemia, não havendo assim impactos na capacidade operacional do Conglomerado. Vale ressaltar que até o presente momento, não houve impacto significativo nas operações, dado a seleção criteriosa da carteira de clientes.

No início de 2021, de maneira a viabilizar a estratégia de rentabilidade do Fundo Onshore, foi criado um fundo de investimento que terá o próprio Fundo Onshore como quotista único, denominado SMBCB Offshore Fund I, constituído nas Ilhas Cayman. Com isso o Fundo Onshore passará a operar com derivativos no mercado de balcão local, juntamente com as operações da mesma natureza realizadas entre o Banco e seus clientes, e o Fundo Offshore irá operar com tais valores mobiliários visando alavancar a exposição das operações realizadas pelo Fundo Onshore e pelo Banco.

Por fim, não podemos deixar de citar que por meio da Medida Provisória nº 1.034, publicada no dia 1º de março de 2021, que altera a Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988, ficará majorada a alíquota da CSLL devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), essa alíquota vigorará pelo

período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, retornando a alíquota de 20% (vinte por cento) atualmente em vigor à partir de 1º de janeiro de 2022.